

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A SETE DE DEZEMBRO DO
----- ANO DOIS MIL E DEZ. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Proposta de atribuição de medalha de mérito desportivo dourada a Hugo Chapouto. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
----- Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Domingos Galante. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia seis de Novembro de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: quatro milhões, vinte e sete mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. RESTAURANTE TEQUILHA – FERREIRA, ALMEIDA & SIMÕES, LD^a

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - reconhecer que a Sociedade “Restaurante Tequilha – Ferreira Almeida & Simões, Lda.”, é exclusiva dona e legítima possuidora de um prédio urbano composto de casa com cave e rés-do-chão, sito no lugar da Praia da Memória, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos; 2 – declarar, para os devidos efeitos, que a parcela de terreno, com a área de 391m², onde se encontra implantada tal construção, se integra em terreno propriedade do município de Matosinhos; 3 - reconhecer que a construção pertencente à Sociedade “Restaurante Tequilha – Ferreira Almeida & Simões, Lda”, já se encontra edificada há mais de vinte anos,

que o valor da construção é muito superior ao do terreno em si e que a construção serve um interesse público da comunidade local, por se destinar a infra-estrutura de café, bar e restaurante de apoio à praia da Memória, bem como aos residentes locais; 4 - que a Sociedade “Restaurante Tequilha – Ferreira Almeida & Simões, Lda.”, por reconhecer que edificou em terreno que lhe não pertencia na data da construção, causando com isso um dano ao município, pagará a este a título de indemnização a quantia de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), no prazo de três meses, a contar da data da deliberação. -----

4. PORTO CANAL – AVENIDA DOS ALIADOS – SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO S.A./ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - adjudicar a presente prestação de serviços à firma Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A – Porto Canal, pelo valor de 192.000,00 € (cento e noventa e dois mil euros), a que acresce o respectivo IVA, nos termos da informação dos serviços; 2 - aprovar a presente minuta do contrato.-----

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA LOJA DO MUNÍCIPE NAS COMPONENTES DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO, PRESENCIAL E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOCUMENTAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público com publicidade internacional para assegurar o funcionamento da Loja do Munícipe nas componentes de atendimento telefónico, presencial e serviços de tratamento documental, com um preço base de 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), a que acresce o respectivo IVA e com a duração de dois anos.- -----

6. ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 3, NÍVEL 1

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso interno de acesso limitado para um Especialista de Informática de Grau 3 Nível 1. -----

7. ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso interno de acesso limitado para um Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1. -----

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a contratação da prestação de serviços, por ajuste directo, para o Departamento de Recursos Humanos, pelo valor de 8.233,00€ (oito mil e duzentos e trinta e três euros), a que acresce o respectivo IVA. -----

9. MINUTA DA 3.ª ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 9015/006444/591

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta relativa à 3ª Adenda ao contrato de empréstimo de longo prazo n.º 9015/006444/591, outorgado com a CGD em Maio de 2009. -----

10. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento do presente pedido de isenção do pagamento de taxas. -----

11. RECTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR/REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ANOS TRANSACTOS - MÚSICA CLÁSSICA E DANCEM TODOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em trinta e um de Agosto de dois mil e dez, no que respeita à designação da entidade receptora do pagamento para Sociedade Portuguesa de Autores. -----

12. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA ACTIVIDADES – NO VALOR GLOBAL DE 44.250,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.2. PROJECTO EPIS: APOIO FINANCEIRO DA AUTARQUIA REFERENTE AO ANO DE 2009/2010 NO VALOR DE € 100.000,00.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ADEIMA NO ÂMBITO DO PROJECTO NOVAS METAS NO VALOR DE €20.000,00.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.4. ASSOCIAÇÃO MAIS – MATOSINHOS APOIA A INSERÇÃO SOCIAL, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 70.000,00.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12.5. PROJECTO DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA APRENDIZAGEM DA LEITURA E ESCRITA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADEIMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS NO VALOR DE € 70.000,00.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO/A LOCAL PARA A IGUALDADE E DE EQUIPA DE CONSELHARIA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou: 1 – nomear o Senhor Vice-Presidente, Nuno Ricardo Pereira Estima de Oliveira, como Conselheiro Local para a Igualdade de Matosinhos, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com oito votos a favor e dois votos em branco. Não participou na votação, tendo-se ausentado da sala, o Senhor Vice-Presidente Nuno Oliveira, por se considerar impedido, nos termos do artº 44º do Código do Procedimento Administrativo; 2- por unanimidade, aprovar a Conselharia Local para a Igualdade de Matosinhos.-----

14. CONCURSO PÚBLICO - CONCEPÇÃO - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES DE NATAL 2010/PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJECTIVA DO CONTRATO CELEBRADO COM A CASTROS-ILUMINAÇÕES FESTIVAS SA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a presente proposta de modificação objectiva do contrato celebrado com a Castros – Iluminações festivas, SA, ao processo “Concurso Público – Conceção – Fornecimento de Serviços de Iluminações de Natal 2010”, pelo valor de 140.105,00€ (cento e quarenta mil e cento e cinco euros); 2 – a presente minuta de contrato. -----.

15. APROVAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

15.1. VALORIZAR AS PESSOAS – EDUCAÇÃO – CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Valorizar as Pessoas - Educação - Creche de S. Mamede de Infesta”.-----

**15.2. MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:
REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Modernização, manutenção e conservação dos edifícios municipais: remodelação do antigo matadouro municipal”. -----

15.3. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – CRECHE LEÇA PALMEIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Valorizar as Pessoas - Educação - Creche de Leça da Palmeira”. -----

15.4. PLANO DE INTERVENÇÃO NA ZONA PISCATÓRIA DE ANGEIRAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Plano de Intervenção na zona Piscatória de Angeiras”. -----

15.5. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL- CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS II

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para execução da empreitada “Estar perto das pessoas: habitação social - conjunto habitacional S. Gens II”. -----

**16. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: CEMITÉRIO DE CUSTÓIAS/CONSTRUÇÃO DE
OSSÁRIOS/TRABALHOS COMPLEMENTARES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Cemitério de Custóias/Construção de Ossários/Trabalhos Complementares”. -----

17. APROVAÇÃO DE MINUTAS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

17.1. LINHA DE LEIXÕES – CONSOLIDAÇÃO DE TALUDE – CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato da empreitada de “Linha de Leixões – Consolidação de Talude – Construção de Muro de Suporte”, a celebrar com a firma Completo & Faria Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

**17.2. AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:
REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Aquisição, modernização, manutenção e conservação de edifícios municipais: remodelação do antigo matadouro municipal”, a celebrar com o Consórcio J. Gomes-Telabel. -----

18. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM/CONTRATO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA/PONTO DE SITUAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit - MH, EEM, que aprovou o ponto de situação dos Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, com a respectiva actualização do IVA a Julho de dois mil e dez, no valor de €71.707, 75 (setenta e um mil, setecentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos). ---

19. ASSUNTO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

19.1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TANATÓRIO - CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 2 - MATOSINHOS (SENDIM)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração efectuada ao caderno de encargos do concurso público internacional para a prestação de serviços no Tanatório - Cemitério Municipal nº 2 - Matosinhos (Sendim), bem como a alteração do preço base, para o valor total de 1.080.000,00 € (um milhão e oitenta mil euros), a que acresce o respectivo IVA, e para o período da prestação de serviço de trinta e seis meses. -----

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente informou a Câmara que no dia 23 de Dezembro, pelas 15.00 horas, se iria realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o acto de cumprimentos de Boas Festas e nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2010, para que os funcionários pudessem aproveitar o momento da festa de Natal e da passagem do ano para o convívio com as suas famílias, seria concedida tolerância de ponto a 100%, excepto quanto aos serviços essenciais, ficando esses funcionários com direito a um dia de descanso de acordo com as necessidades do serviço. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente informou a Câmara que no próximo dia 21 de Dezembro, pelas 17h00h, realizar-se-ia uma reunião extraordinária da Câmara Municipal. -----

-----Os Senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

20. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----